



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019

00023

**PROPOSIÇÃO: PLN
018/2019**

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNID. ORÇ.: 26429 – Instituto Federal de Goiás

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica -No Estado de Goiás.

ESFERA: Fiscal;

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.600.486,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I

ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa

UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 3

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.600.486,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Deputado ELIAS VAZ – PSB/GO

Data: ____/____/____

Assinatura



CD/19956.62954-96